



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 311, DE 15 DE JULHO DE 2022**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 18/07/2022 a 24/07/2022, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 a 22/05/2022.

Seis (06) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme requerimento de licença, restando 17 (dezesete) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de julho de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 15 de julho de 2022.